



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO
DE 24/09/18

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.788/18

Data 20.09.2018

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualizam valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 1.667/17, (LDO) Lei nº 1.668/17, (LOA) Lei nº 1.681/17, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.045000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE – CONSAMU	
3.1.71.70.00(283)-370	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 23.000,00
TOTAL		R\$ 23.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
370	SAMU	23.000,00
	TOTAL	23.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de setembro de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Protocolo nº _____
Data/Hora: ____/____/____
Documento: _____
Origem: _____
Resp. Pelo Recebimento: _____
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1594 /2018
Data/Hora: 21/09/2018 09:36
Projeto de Lei: 001.788
Assunto:
Ab. Credito Suplementar
Origem: Poder Executivo
Responsavel: *Denilce Pitonino*
Camara M. Tres Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1.788/18.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

O Projeto de Lei nº 1.788/18 – Abre Crédito Suplementar utilizando-se o excesso de arrecadação de recursos repassados para manutenção do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE – CONSAMU, pelo Fundo Municipal de Saúde de Cascavel. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação para que a municipalidade proceda à contabilização e, por conseguinte o repasse ao referido Consórcio.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de setembro de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 3.895/18

Três Barras do Paraná, 20 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 1.788/18, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

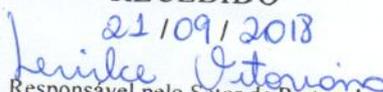
Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

RECEBIDO

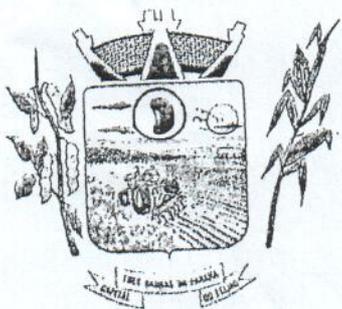
21/09/2018


Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Exmo. Sr.

OSMAR ZORZI

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

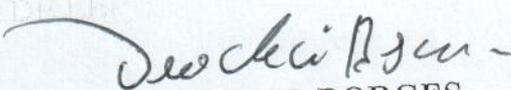
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.788/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "JUSTIÇA E REDAÇÃO", composta pelos vereadores: VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA, reuniram-se em data de 24 / 09 / 18 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.788/18 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

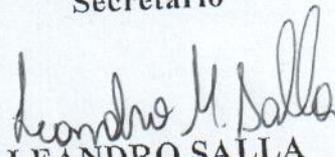
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

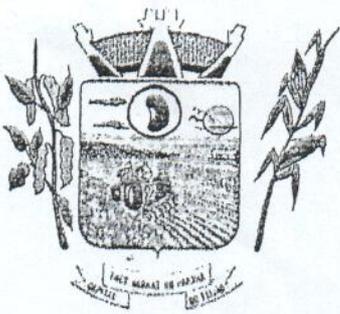
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 / 09 / 18


VALDECIR BORGES
Presidente

ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.788/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "FINANÇAS E ORÇAMENTOS", composta pelos vereadores: DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK, reuniram-se em data de 24 / 09 / 18 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.788/18 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

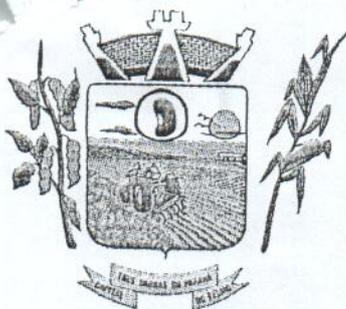
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 / 09 / 18

DIRCEU MAURO FABIANE
Presidente

VALDECIR BORGES
Secretário

GEOVANA A. RAULIK
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

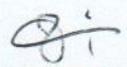
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 5.788/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

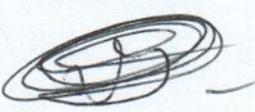
A Comissão de "EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL", composta pelos vereadores: ISABEL C. PEREIRA COSTA, VALDECIR L. JOAQUIM E ELI DO CARMO S. TEODORO, reuniram-se em data de 24 / 09 / 18 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 5.788/18 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 / 09 / 18


ISABEL C. PEREIRA COSTA
Presidente


VALDECIR L. JOAQUIM
Secretário

ELI DO CARMO S. TEODORO
Membro